

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Fábio Moreira da Silva
Assessor Jurídico
Matrícula 163603

DECRETO N.º 154/PMF/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS
JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM 2013 A 2016

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

SÚMULA: "Convalida o decreto 0081/PMF/2013 de 14/06/2013 que aprova o loteamento denominado **JARDIM MARIANA II**, e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de parte interessada e tudo mais que consta dos autos nº. 001/PMF/14, que aprova o loteamento **JARDIM MARIANA II**;

Considerando a caducidade operada conforme preceitua o art. 18, da Lei 6.766/79;

Considerando a necessidade de convalidação do presente decreto, haja vista a necessidade de registrar o loteamento **JARDIM MARIANA II** junto ao cartório de registro imobiliário da cidade de Firminópolis-GO;

DECRETA

Art. 1º - Fica **CONVALIDADO** o decreto 081/PMF/2013, de 14/Junho//2013, no que se referem aos demais termos, especialmente suas datas para o efetivo registro no Cartório competente, tudo nos termos do Art. 18, da Lei 6.766/79, uma vez que caducidade dos mesmos operará em 180 dias, contados da data de emissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2.014.

Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal

ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 14.918.455/0001-03

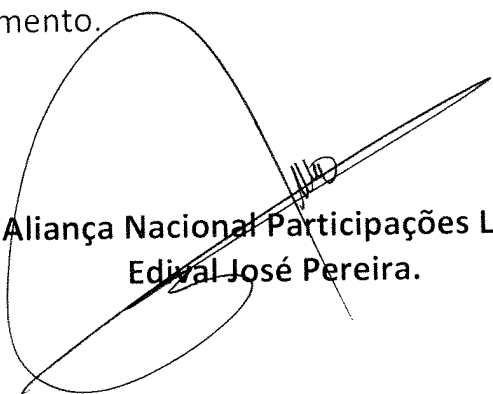
Firminópolis, GO, 10 de Fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

Com o prazer de cumprimenta-lo, a **Aliança Nacional Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.918.455/0001-03, com sede em São Luís de Montes Belos, Goiás, na rua Rio Verde, s/n, Qd. 71, Lt. 1-A, St Montes Belos, CEP 76100-000, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, vem à mui digna presença de V.Exa., requerer seja decretada a **CONVALIDAÇÃO** do decreto 081/PMF/2013, de 14/06/2013, que aprova o loteamento denominado **JARDIM MARIANA II**, a fim de que seja possível a efetivação de seu registro junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, tudo conforme faz certo o disposto no art. 18, da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo) e demais legislações correlatas.

Ante o exposto, REQUER dessa municipalidade a expedição do **Decreto Municipal que convalida o anterior de nº 08/PMF/2013.**

N. Termos,
P. e E. Deferimento.


Aliança Nacional Participações Ltda
Edival José Pereira.

EXMO. SR.

LEONARDO DE BRITO.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GOIÁS.

NESTA.